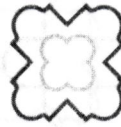




SES  
Secretaria de Saúde  
do Estado de Goiás



COSEMS GO

MACRO  
CENTRO NORTE

## COMISSÃO INTERGESTORES MACRORREGIONAL – CIM CENTRO NORTE

### Resolução nº 003/2024 – CIM CENTRO NORTE

Goianésia, 23 de maio de 2024

Nomeia a secretária municipal de saúde de Carmo do Rio Verde, Grasielle Cesário Silva, como coordenadora da CIR São Patrício I para o biênio 2024/2025.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional – CIM Centro Norte, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 – A Resolução nº 1, de 29 de setembro de 2011, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que estabelece as diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do SUS;
- 2 – Que a CIR, no âmbito regional, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde para efeitos administrativos e operacionais, deve observar as diretrizes da CIB, nos termos do inciso III, Art. 30, do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 – A Resolução nº 070/2021 – CIB, de 20 de maio de 2021, que aprova a estrutura e as diretrizes gerais do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais – CIR's;
- 4 – A Resolução nº 071/2021 – CIB, de 20 de maio de 2021, que aprova a estrutura, as diretrizes gerais do Regimento Interno das Comissões Intergestores Macrorregionais – CIM's.
- 5 – A Resolução nº 007/2021-CIR São Patrício I, de 22 de junho de 2021, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional São Patrício I;
- 5 – A eleição consensual entre os gestores da CIR São Patrício I em reunião ordinária da CIM Centro Norte, ocorrida no dia 23 de maio de 2024;

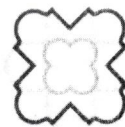
#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a secretária municipal de saúde de Carmo do Rio Verde, Grasielle Cesário Silva, como coordenadora da CIR São Patrício I para o biênio 2024/2025.

Art. 2º – Conforme estabelece o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional São Patrício I, permanece no cargo de vice - coordenadora da CIR São Patrício I, a coordenadora regional de unidade de saúde da Regional São Patrício I, Marília Batista Hassel Mendes.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems GO

MACRO  
CENTRO NORTE

## COMISSÃO INTERGESTORES MACRORREGIONAL – CIM CENTRO NORTE

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão Intergestores Macrorregional – CIM Centro Norte, em Goianésia - GO, aos 23 dias de maio de 2024

MARIA RITA DE FREITAS  
CHAGAS:93297920149

Assinado de forma digital por MARIA  
RITA DE FREITAS CHAGAS:93297920149  
Dados: 2024.06.11 16:40:04 -03'00'

---

Maria Rita de Freitas Chagas  
Coordenadora – CIM Centro Norte  
Secretária Municipal de Saúde de Vila Propício

Prof. Ivone Tristão da Silva  
Coord Regional de Unidade  
de Saúde  
Regional São Patrício Goianésia

---

Ivone Tristão da Silva  
Vice Coordenadora - CIM Centro Norte  
Coordenadora da Regional São Patrício II